



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CAS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater os riscos de ressurgimento da poliomielite no Brasil.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante do Ministério da Saúde;
- representante do Conselho Nacional de Secretários de Saúde;
- representante do Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde;
- representante do Conselho Nacional de Saúde;
- representante da Sociedade Brasileira de Imunizações;
- representante da Sociedade Brasileira de Pediatria;
- representante da Sociedade Brasileira de Medicina de Família e Comunidade;
- a Senhora Luiza Helena Falheiros Arlant, Presidente da Câmara Técnica de Pódio do Ministério da Saúde;
- o Doutor Aracy Souza Bulle Oliveira, Mestre em Neurologia / Neurociências pela Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP;
- a Senhora Denise Sebastiana Silva, Presidente da Associação das Pessoas Portadoras de Deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

A poliomielite ou pólio é uma doença causada por um vírus chamado poliovírus e afeta sobretudo crianças menores de 5 anos. Nos casos mais graves, a

doença leva ao desenvolvimento de um quadro de paralisia severa, de modo que é também conhecida como paralisia infantil.

O esforço global de erradicação da pólio levou a uma redução de 99% na quantidade de casos reportados anualmente desde 1988, de um número estimado de 350.000 casos em mais de 125 países onde a doença era endêmica, para apenas 6 casos reportados em 2021. Atualmente, a transmissão do poliovírus selvagem ocorre de maneira endêmica apenas em áreas do Afeganistão e do Paquistão.

O Brasil tem uma história de sucesso em relação à imunização da população. O Programa Nacional de Imunizações (PNI), criado em 1976, logrou êxito em alcançar altas taxas de cobertura vacinal. Incorporado ao Sistema Único de Saúde (SUS) desde a Constituição Federal de 1988, o PNI é, ainda hoje, mundialmente reconhecido.

Particularmente em relação à pólio, em 1980 adotou-se os dias nacionais de vacinação contra a doença, o que levou a uma drástica redução do número de casos em sequência à introdução da vacinação em massa em um único dia. Em 1987, o “Zé Gotinha” foi escolhido como símbolo nacional da campanha pela erradicação da poliomielite, tornando-se uma alegoria representativa da imunização por meio das vacinas até os dias atuais. O último isolamento do poliovírus selvagem no Brasil ocorreu em 1989, na cidade de Sousa, no estado da Paraíba. Já em 1994, a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) emitiu certificado de erradicação do poliovírus selvagem nas Américas.

Todavia, o Brasil tem apresentado queda na cobertura vacinal de vários imunizantes desde o ano de 2016. Dados preliminares do Ministério da Saúde apontam que a cobertura vacinal para poliomielite em crianças menores de 1 ano de idade, no Brasil, era de 98,3% em 2015. Já nos anos de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021, respectivamente, as coberturas vacinais foram de 84,4%, 84,7%, 89,5%, 84,2, 76,2 e 69,9. Em 2022, a cobertura vacinal apresentou melhora em relação aos anos anteriores, subindo para 84,72%. No entanto, a meta de cobertura vacinal é de 95% ou mais, e a meta precisa ser atingida em todas as regiões do País, de modo a

não existirem bolsões de pessoas não vacinadas, onde o vírus poderia circular com facilidade.

Assim, ainda que a erradicação da poliomielite tenha sido alcançada em praticamente todos os países do mundo, o vírus pode voltar a circular e encontrar um terreno fértil para sua propagação, caso as baixas coberturas vacinais se mantenham.

Considerando a importância do tema para a proteção da população brasileira, especialmente das crianças, propõe-se a realização de audiência pública para debater os riscos do ressurgimento da poliomielite no Brasil e as formas de recuperar as altas coberturas vacinais no País.

Sala da Comissão, 4 de outubro de 2023.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)